PORTARIA Nº. 090/2022

"Dispõe sobre Concessão de Férias a diversos Servidores e dá outras providências"

A Sra. ODINÉIA MARIANA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias a RODRIGO MANZALE DE MACEDO, sendo 10 (dez) dias **CONVERTIDOS** em abono pecuniário (Período aquisitivo: 08/01/2021 a 07/01/2021) A partir de 01 de dezembro de 2022; **Conceder 30 (trinta) dias de Férias a MAYRA DE JESUS ALMEIDA,** sendo 10 (dez) dias **CONVERTIDOS** em abono pecuniário (Período aquisitivo: 14/01/2021 a 13/01/2022), a partir do dia 05 de dezembro de 2022; **Conceder 30 (trinta) dias de Férias a BAILON FRANCISCO ROSA JUNIOR**, sendo 10 (dez) dias **CONVERTIDOS** em abono pecuniário (Período aquisitivo: 02/04/2021 a 01/04/2022), a partir do dia 12 de dezembro de 2022; **Conceder 30 (trinta) dias de Férias a DEORIDES CAPISTRANO DE ALENCAR**, sendo 10 (dez) dias **CONVERTIDOS** em abono pecuniário (Período aquisitivo: 22/05/2020 a 21/05/2021), a partir do dia 19 de dezembro de 2022; **Conceder 30 (trinta) dias de Férias a CLEDIANE GUBIANI,** (Período aquisitivo: 17/02/2021 a 16/02/2022), a partir de 26 de dezembro de 2022; **Conceder 30 (trinta) dias de Férias a GILCIMAR APARECIDO MORAES SIQUEIRA,** sendo 10 (dez) dias **CONVERTIDOS** em abono pecuniário (Período aquisitivo: 06/03/2021 a 05/03/2022), a partir de 26 de dezembro de 2022; **Conceder 15 (quinze) dias de Férias a SAYONNARA ARRAES GONÇALVES** (Período aquisitivo: 08/03/2020 a 07/03/2021), a partir do dia 09 de janeiro de 2023;

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT, 25 de Novembro de 2022.

ODINÉIA MARIANA DE SOUZA
Presidente